

Concurso:

# VAMOS FOTOGRAFAR O NOSSO PATRIMÓNIO NATURAL

## NORMAS

### Ação n.º 3 do projeto *Marcas na História* - 2022 | 2023

PAG  
E

---

A ação n.º 3 do projeto *Marcas na História* decorre entre o mês de setembro de 2022 e o mês de abril de 2023, com início no dia 06 de setembro. No dia 22 de abril de 2023, terá lugar a divulgação dos vencedores e a entrega dos prémios do concurso da fase intermunicipal.

Cabe às bibliotecas escolares e às bibliotecas municipais pertencentes às comunidades intermunicipais da Lezíria do Médio Tejo e Oeste, que aderiram a esta atividade, a iniciativa e o desenvolvimento do concurso: *Vamos fotografar o nosso património natural*, ao longo de três fases consecutivas: fase escolar, fase municipal e fase intermunicipal.

Com o propósito de dar a esta celebração da fotografia um carácter mais significativo, as bibliotecas escolares em articulação com as bibliotecas municipais pretendem promover e implementar de forma colaborativa a oferta cultural para toda a comunidade educativa, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida.

A participação no concurso está aberta aos alunos dos diversos níveis de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas dos concelhos envolvidos e restantes comunidades locais.

A equipa organizadora disponibiliza, na [página do projeto](#) e respetivas redes sociais, as orientações relativas ao desenvolvimento da ação.

## I. Objetivos

1. Valorizar e promover o património natural a nível local;
2. Fomentar, reconhecer e premiar a capacidade e criatividade fotográfica dos participantes;
3. Estabelecer parcerias de âmbito local e a nível europeu.

## II. Destinatários

O concurso destina-se aos alunos de todos os níveis de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas dos concelhos envolvidos e restantes comunidades locais.

## III. Condições gerais de participação

### ● Participantes:

- 1.º Escalão - Estudantes do 1.º ciclo do ensino básico.
- 2.º Escalão - Estudantes do 2.º ciclo do ensino básico.
- 3.º Escalão - Estudantes do 3.º ciclo do ensino básico.
- 4.º Escalão - Estudantes do ensino secundário.
- 5.º Escalão - Comunidade local.

### ● Inscrição no concurso:

Antes da inscrição no concurso, os professores bibliotecários e os bibliotecários municipais deverão manifestar o interesse em participar no concurso através do preenchimento do formulário disponível em, <https://forms.gle/dyT22BowN2svAoUF9> (Escolas) e <https://forms.gle/pWcnamHwk3d62DR86> (Bibliotecas Municipais) entre os dias 17 e 31 de outubro de 2022.

Entre 02 de novembro e 02 de dezembro de 2022, os participantes deverão preencher o formulário de inscrição no concurso, na escola (1.º ao 4.º escalão). No caso da Biblioteca Municipal (5.º escalão), os participantes deverão fazer a sua inscrição até ao dia 17 de fevereiro de 2023.

O número de inscritos na fase de escola deverá ser enviado à Organização até ao dia

12 de dezembro de 2022, para o endereço de [email \(marcasnahistoria@gmail.com\)](mailto:marcasnahistoria@gmail.com). O número de inscritos na fase municipal deverá ser enviado à Organização até ao dia 27 de fevereiro de 2023, para o endereço de email ([marcasnahistoria@gmail.com](mailto:marcasnahistoria@gmail.com)).

Os participantes do 5.º escalão, comunidade local, irão integrar este concurso a partir da fase municipal.

As fotografias apuradas na fase escolar deverão ser enviadas até ao dia 17 de fevereiro de 2023, para o endereço de [email \(marcasnahistoria@gmail.com\)](mailto:marcasnahistoria@gmail.com) acompanhadas da grelha disponibilizada pela Organização.

As fotografias apuradas na fase municipal deverão ser enviadas até ao dia 31 de março de 2023, para o endereço de [email \(marcasnahistoria@gmail.com\)](mailto:marcasnahistoria@gmail.com) acompanhadas da grelha disponibilizada pela Organização.

PAG  
E

### **1.ª fase - Fase escolar**

Engloba a participação dos alunos dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas dos concelhos envolvidos.

O júri será constituído por 3 elementos e será da responsabilidade do professor bibliotecário.

A fase escolar decorrerá até **17 de fevereiro de 2023**, cabendo às bibliotecas escolares a seleção dos 3 melhores trabalhos do 1.º ao 4.º escalão.

### **2.ª fase - Fase municipal**

Nesta fase, os bibliotecários municipais dos concelhos envolvidos, em articulação com os coordenadores interconcelhios da Rede Bibliotecas Escolares (RBE), nomearão um júri, constituído por 3 elementos, a quem caberá selecionar as fotografias a concurso e apurar os 3 vencedores em cada escalão (1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º escalões) para transitarem à fase seguinte (fase intermunicipal). Este júri será presidido pelo bibliotecário municipal.

Nos concelhos onde exista apenas um único Agrupamento/Escola não agrupada a participar, os vencedores do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º escalões transitam automaticamente à fase intermunicipal.

A fase municipal decorrerá até ao dia **31 de março de 2023**.

### **3.ª fase - Fase intermunicipal**

Esta fase decorrerá nos municípios aderentes a este projeto e congrega os vencedores da fase municipal.

Deverá ser constituído um júri para cada zona abrangida: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e Comunidade Intermunicipal do Oeste (CIMOESTE). Cada um destes júris será constituído por 3 elementos, 2 deles da equipa organizadora e 1 elemento a designar pela organização para cada uma das zonas abrangidas. Os respetivos júris serão presididos por um elemento da organização/equipa responsável pelo projeto “Marcas na História”.

Nesta fase, será apurado 1 vencedor por escalão em cada CIM.

A fase intermunicipal decorrerá até ao dia **17 de abril de 2023**.

A cerimónia de divulgação dos vencedores e entrega dos prémios decorrerá no dia 22 de abril de 2023, em local ou locais a definir posteriormente pela equipa organizadora.

### **IV. Tipologia e critérios de avaliação dos trabalhos a concurso**

Serão considerados a concurso os trabalhos realizados sobre o tema do património natural do respetivo concelho.

Cada participante poderá concorrer no município em que reside ou trabalha, apenas com uma única fotografia, inédita, da sua autoria, acompanhada de um título ou de uma frase alusiva ao tema, com o máximo de 160 caracteres.

As imagens em suporte digital, a cores ou a preto e branco, deverão ser enviadas em formato JPEG, e captadas com uma resolução igual ou superior a 8 Mpx.

As fotografias enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor.

Os trabalhos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:

- Qualidade técnica (iluminação, exposição, foco, edição);
- Composição (criatividade, perspetiva, centro de interesse, harmonia);
- Mensagem (estilo, contexto, expressão, narratividade).

## V. Prémios

- Todos os participantes receberão certificados de participação.
- Na fase escolar, deverão ser atribuídos brindes ao primeiro, segundo e terceiro classificados, em cada um dos escalões, sendo estes da responsabilidade dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas em articulação com a RBE.
- Na fase municipal, deverão ser atribuídos brindes ao primeiro, segundo e terceiro classificados, em cada um dos escalões, sendo estes da responsabilidade das bibliotecas municipais em articulação com a autarquia.
- Será atribuído um prémio ao primeiro lugar, em cada um dos escalões, na fase intermunicipal, sendo este da responsabilidade da respetiva CIM.
- O júri poderá atribuir menções honrosas.

## VI. Divulgação dos vencedores

- Os vencedores das fases escolar e municipal serão divulgados nos canais de comunicação dos respetivos agrupamentos/ escolas não agrupadas, após a decisão dos respetivos júris. Deverão, ainda, ser comunicados à equipa organizadora através do email do projeto ([marcasnahistoria@gmail.com](mailto:marcasnahistoria@gmail.com)), que posteriormente os divulgará nos seus canais de comunicação.
- Os vencedores da fase intermunicipal serão informados via e-mail e os resultados serão publicados após a cerimónia de divulgação e entrega dos prémios.
- Os vencedores das diversas fases serão divulgados na [página do projeto](#), nas redes sociais e enviados aos meios de comunicação locais.

## VII. Decisão do júri

A decisão do júri, em cada uma das fases, não está sujeita a recurso em caso algum.

Aos júris reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

## VIII. Direitos

Os autores das fotografias concedem à organização deste projeto as faculdades de utilização, difusão, exibição e reprodução daquelas, para fins promocionais e culturais, comprometendo-se a organização a referir sempre a identificação do autor.

Os participantes, no concurso, garantem e responsabilizam-se perante a organização deste evento pelo cumprimento das disposições relativas à propriedade intelectual e aos direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução, no quadro do concurso, não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

## IX. Aceitação das normas

A inscrição neste concurso pressupõe a aceitação na íntegra e sem reservas das normas apresentadas.

## X. Cláusulas específicas

1. Os casos omissos, não previstos neste normativo, são resolvidos pela organização, através do contacto por email para: [marcasnahistoria@gmail.com](mailto:marcasnahistoria@gmail.com), não havendo dessa decisão possibilidade de recurso.
2. Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os participantes do 1.º ao 4.º escalão deverão utilizar, preferencialmente, o e-mail da instituição de ensino que frequentam. No caso dos alunos do 1.º e 2.º ciclos, o e-mail utilizado deverá ser o do respetivo encarregado de educação.
4. Os promotores não poderão ser responsabilizados por qualquer alteração do endereço de e-mail do participante que não lhe tenha sido atempadamente comunicada e que impossibilite o contacto com o concorrente.
5. A violação de qualquer ponto deste Normativo implicará a exclusão imediata do participante.

6. Não é permitida a participação neste concurso de familiares diretos dos membros dos júris.

A Organização